



ANO IV – Nº 580 - Macaíba-RN, quarta-feira, 14 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM ASFALTO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que a abertura do envelope contendo a Proposta Financeira da licitação em epígrafe, dar-se-á no dia 16/05/2014 as 10h00min. Macaíba/RN, 14/05/2014. CPL/PM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM ASFALTO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, consequentemente ratificando o julgamento da fase de habilitação. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a deliberação superior. Macaíba/RN, 12/05/2014. Maria do Socorro Oliveira da Luz - Presidente.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2014*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM ASFALTO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

JULGAMENTO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis. Macaíba/RN, 13/05/2014. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Municipal.

*Republicado por incorreção

DECRETOS

DECRETO Nº 1.718/2014

REVOGA DECRETOS QUE DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E QUE EXPROPRIA O MESMO TERRENO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas própria pertinente, e, ainda,

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem a qualquer tempo ser revisados, como muito bem ensina a Súmula 473 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF. *in verbis*

“Súmula 473

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; **OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE**, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.

CONSIDERANDO que os referidos atos podem ser anulados quando eivado de vícios, podendo também, entanto, ser revogados por conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO que o imóvel de propriedade

do senhor **LOURIVAL DIAS CAVALCANTE**, que foi objeto de desapropriação para fins de edificação de uma unidade escolar já não se mostra adequado para esse fim.

CONSIDERANDO que apesar de ter sido intentado por parte desse Município demanda judicial para obtenção da posse provisória do imóvel, essa, por determinação judicial ficou condicionada a formalização do depósito atinente ao valor arbitrado para o terreno, sem que fosse até a data presente realizado tal transação financeira, e, por conseguinte, a posse e propriedade continuam com o seu proprietário.

CONSIDERANDO que os atos até hoje praticados não acarretaram qualquer tipo de prejuízo para a Administração Pública, nem tampouco para o particular envolvido.

CONSIDERANDO finalmente que através de estudos realizados pela Equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal foi visualizado outro terreno que oferece melhores condições para a implantação da Escola na comunidade dos Guarapes, zona rural de Macaíba / RN

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADOS** os Decretos Municipais nº **1694, de 26 de agosto de 2013** que tem como finalidade **EXPROPRIAR PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR LOURIVAL DIAS CAVALCANTE**, localizado na comunidade de Guarapes, neste Município de Macaíba/RN **e o de nº 1685/2013 que DECLAROU O MESMO IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Art. 2º. Fica ainda determinada a Procuradoria Geral do Município tomar as medidas cabíveis para o efetivo cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Macaíba / RN, 14 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: LRZ Laboratório de Citologia Clínica Ltda; OBJETO: Acréscimo nos quantitativos e a prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a realização dos exames citopatológicos; VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: “Caput” do artigo 65, I, “b” e 57, II, da Lei 8.666/93; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, destinado a conclusão da creche pró-infância do Monte Líbano no Município de Macaíba/RN. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 017/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. Edward Alves de Araújo. P/Contratado.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 002/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (duas e meia) para a servidora do MacaíbaPREV **ANDREZA REVOREDO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da servidora do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 13 de maio de 2014.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (duas e meia) para a servidora do MacaíbaPREV Diretora Administrativa **AUDREY SUELEN DE BRITO MILA**.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da Diretora Administrativa do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 13 de maio de 2014.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 194, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR**, do cargo comissionado **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 077.516.294-95, nomeado através da Portaria nº 535/2013 datada de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 362/2013 de 07 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo

comissionado no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EMERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado no Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 875.845.224-91, nomeado através da Portaria nº 530/2013 datada de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 364/2013 de 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ALLISON RICHARD ROCHA DINIZ**, do cargo comissionado **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, inscrito no CPF sob o nº 080.516.324-78, nomeado através da Portaria nº 216/2013 datada de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307/2013 de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

FEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FRANCISCO BEZERRA**, do cargo comissionado **DIRETOR DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, inscrito no CPF sob o nº 043.373.964-97, nomeado através da Portaria nº 042/2013 datada de 07 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305/2013 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MANOEL PEDROZA**, do cargo comissionado **COORDENADOR SETORIAL**, sob o símbolo CC.4, Lotado no Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 702.293.844-04, nomeado através da Portaria nº 039/2013 datada de 07 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305/2013 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ GONZAGA DOS**

SANTOS JUNIOR, do cargo comissionado **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 294.971.008-50, nomeado através da Portaria nº 116/2013 datada de 15 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **Sra. FABIOLA DA COSTA C. DANTAS**, ocupante do cargo de **FISCAL URBANÍSTICO**, matrícula 10.169-9, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 04/05/2009.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 12 de maio 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (duas e meia) para a servidora Diretora Presidente do MacaíbaPREV **ROBERTA CABRAL MEDEIROS**.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da Diretora Presidente do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 13 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2014

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. **JOSÉ MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 130.425.134-91, Matrícula nº 1107038-1, função Chefe do Setor Pedagógico, 01 (uma) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa/PB, durante o dia 19 de maio de 2014, a fim de participar da abertura do Curso Básico de Formação do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação - PRADIME.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 14 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br